



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 17/2022

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente a elaboração de um Projeto de Lei que garanta reservatórios de água individuais (caixas d'água) de 500 litros, a famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que cerca de seiscentas famílias que residem no nosso município não teriam condições de arcar com este investimento. A atual situação de desabastecimento e falta de água são praticamente diárias, sobretudo nos meses de verão, quando o consumo aumenta significativamente.

Essa medida vai possibilitar que todos tenham em sua casa um reservatório mínimo de água para o consumo, na ocasião de uma variação no abastecimento local, assegurando assim a dignidade e qualidade de vida às famílias desprovidas de recursos financeiros.

Plenário Fauzi Mansur, 24 de Fevereiro de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Vereador

APROVADO

Única DISCUSSÃO

DATA: 07/03/2022


Rafael Lopes Garcia

1º Secretário